

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES**

Edital de Seleção de Bolsistas de Iniciação Científica

**EDITAIS Nº: 10/2021 – PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica –
PIBIC – CNPq – UFSM**

O GECAPEC (Grupo de estudo em cadeias produtivas de ruminantes), sob coordenação do professor Ricardo Zambarda Vaz torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do Curso de Zootecnia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 e RN 023/2008 do CNPq. A cota existente de bolsa é proveniente do edital 10/2021 – na qual o professor foi contemplado com uma cota excedente.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica, junto aos projetos contemplados nos Editais PIBIC – 2021, no edital 010/2021.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
2.1 Período para a inscrição dos candidatos	03/09/2021 a 05/09/2021
2.2 Avaliação dos candidatos	08/09/2021
2.3 Divulgação resultado preliminar	08/09/2021
2.4 Período de reconsideração contra resultado preliminar	09/09/2021
2.5 Análise dos pedidos de reconsideração	09/09/2021
2.6 Divulgação do resultado final	09/09/2021
2.7 Indicação do bolsista no portal	10/09/2021
2.8 Início do período de validade da bolsa	09/2021

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 03/09/2021 a 05/09/2021

3.2 Horário: das 00h01min às 23h59min

3.3 Local: Via e-mail: rzvaz@terra.com.br

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de doze, de setembro de 2021 a agosto de 2022. A definição do quantitativo de bolsas para cada projeto de pesquisa e período de atuação estão definidos conforme segue:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Cota de Bolsa	Período das Bolsas
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082 – Fatores pré-abate relacionados ao bem-estar animal e as contusões em carcaças bovinas	1 bolsa	09/2021 a 08/2022

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação em Zootecnia de Instituições de Ensino Superior.

5.2 Estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

5.4 Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5 Possuir conta-corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário no Banco do Brasil S.A.

5.5.1 Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6 Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência ([RN 017/2006](#) – CNPq).

5.7 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8 Não ter reprovação em disciplinas diretamente relacionadas com a área do projeto de pesquisa;

5.9 Cumprir os requisitos específicos de cada projeto:

Coordenador	Projeto de Pesquisa	Requisitos Específicos
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	<ul style="list-style-type: none"> - Ser aluno do Curso de Zootecnia - Participar do grupo de pesquisa – GECAPEC - Possibilidade de deslocamento para Santa Maria para coleta de dados na indústria frigorífica - Ter experiência na área da certificação <i>in vivo</i> e de carcaças de bovinos de corte.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

6.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo 1)

6.2 Carta de intenções, no máximo de 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências (Anexo 2).

6.3 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

6.4 Histórico Escolar atualizado (com todas as disciplinas cursadas inclusive as reprovações - currículo "*dito sujo*").

6.5 Currículo Lattes atualizado.

6.6 Todas as documentações devem ser enviadas para o e-mail: rzvaz@terra.com.br

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com um dos seguintes critérios: Análise da Carta de Intenções, Análise do Histórico Escolar, análise do Currículo Lattes e Entrevista (opcional) e Prova:

- a) Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota.
- b) Histórico Escolar: será avaliada a média aritmética das notas do aluno, e terá peso de 30% da nota.
- c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno, e terá peso de 30% da nota, sendo pontuado separadamente a participação na disciplina de Gestão da Indústria da Carne e participação em atividades relacionadas ao projeto.
- d) Prova: A mesma será enviada via e-mail para os candidatos, no turno subsequente a entrevista, com horário e prazo de entrega determinado durante a mesma. O e-mail será único a todos os candidatos. O peso da prova será de 20%.
- f) O aluno deverá ter disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto (8 horas semanais no mínimo - turno completo, ou seja, dois turnos completos), e terá peso de 15% da nota

7.2 Os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (1º critério de desempate).
- b) Ter participado ou participar de ações de pesquisa ou extensão (2º critério de desempate).

7.3 Os critérios de seleção específicos do projeto serão os seguintes:

Coordenador	Projeto	Processo de Seleção	Horário e Local da Entrevista
RICARDO ZAMBARDA VAZ	051082	Item 7.1 Prova	Horário de envio: 14h:30min as 15h:30min Horário de entrega: Uma hora após o envio pelo coordenador

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

8.1 Os resultados preliminares serão divulgados no máximo até o dia 08 de setembro de 2021, sendo que os candidatos inscritos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial até as 17 horas do dia 09 de setembro de 2021. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pelo coordenador do projeto no dia 09 de setembro de 2021. Todo este processo deve ser realizado via e-mail: rzvaz@terra.com.br

8.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

8.3 O resultado final da seleção será divulgado no dia 09 de setembro de 2021 nos mesmos veículos de divulgação após a verificação das reconsiderações.

8.4 Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8.5 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia 10 de setembro de 2021.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 e a RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

9.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

9.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

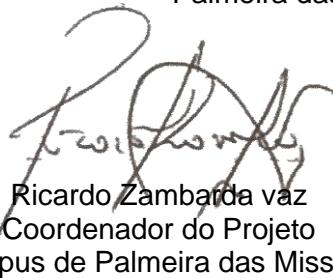
9.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

9.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: gappcampuspm@ufsm.br ou pelo telefone (55) 3742-8837.

Palmeira das Missões, 02 de setembro de 2021.



Ricardo Zambarda Vaz
Coordenador do Projeto
Campus de Palmeira das Missões

ANEXO 1

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PROBIC / PIBIC

PIBIC AF / PIBIC EM2021

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA

Nome do Projeto: _____

Coordenador: _____

Nome do aluno: _____ **Curso:** _____

RG: _____

CPF: _____

E-mail: _____ **Telefone:** _____

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO 2 – MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).